



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ABDALA FRAXE - PODEMOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO - CCTEC

PARECER

Projeto de Lei nº: 339/2020
Proponente: Deputado Roberto Cidade
Relator: Deputado Abdala Fraxe.

"Dispõe sobre a criação do Programa de Transformação Digital dos Serviços Públicos e dá outras providências."

I. RELATÓRIO

A proposta nº339/2020 de autoria do Deputado Roberto Cidade, visa a criação do Programa de Transformação Digital dos Serviços Públicos e dá outras providências.

Em sua justificativa o parlamentar destaca implementar um Governo digital é modernizar o Estado por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, buscando aproximar governo e cidadãos, trazendo eficiência na administração pública para fornecer um melhor serviço, facilitar o acesso à informação, garantir a transparência para aumentar a confiança do público e fortalecer a participação da sociedade.

Segundo prevê o Processo Legislativo o Projeto foi encaminhado para as Comissões de Constituição Justica e Redação e para a Comissão de Assuntos Econômicos, para a Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos recebeu parecer favorável em todas as comissões sem receber emendas.

Seguindo o tramite regimental o projeto foi encaminhado à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, informática e inovação - CCTEC para análise e elaboração de parecer.

Designado como relator passo a emitir Parecer, com a finalidade de instruir o posicionamento a ser adotada por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o Relatório.
Passo a opinar.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.049249:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 09/12/2021 12:40:20

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 13/12/2021 09:47:16

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 13/12/2021 10:40:08

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3.950 - Ed. Dep. José de J.
CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus
Telefones: (92) 3183-4348 / 3183- 4347

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 10A2785F0008674D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

II. FUNDAMENTAÇÃO

Após a análise do mérito da matéria pode-se constatar que o projeto tem uma importante relevância para a sociedade, considerando que prevê modernizar o Estado por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, buscando aproximar governo e cidadãos, trazendo eficiência na administração pública para fornecer um melhor serviço, facilitar o acesso à informação, garantir a transparência para aumentar a confiança do público e fortalecer a participação da sociedade.

Cabendo a esta Comissão, além do exame de mérito, analisar as políticas estaduais de ciência, pesquisa e tecnologia, e as condições funcionais do sistema a ela inerente nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu artigo 27.

Art. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

V – Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação: (Redação dada pela Resolução Legislativa n. 584, de 09.02 2015).

a) Política estadual de ciência, pesquisa e tecnologia, e análise das condições funcionais do sistema a ela inerente; (Redação dada pela Resolução Legislativa n. 584, de 09.02 2015).

A iniciativa do Nobre Deputado é louvável por esta razão entendemos não haver qualquer óbice para que o Projeto.

III. VOTO

Pelo exposto, concluímos pelo **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº339/2020, proposto pelo Ilmo. Deputado Estadual Roberto Cidade.

Manaus, 09 de dezembro de 2021.

Deputado ABDALA FRAXE
PODEMOS

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.049249:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 09/12/2021 12:40:20

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 13/12/2021 09:47:16

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 13/12/2021 10:40:08

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3.950 - Ed. Dep. José de J.
CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus
Telefones: (92) 3183-4348 / 3183- 4347

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 10A2785F0008674D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2021.10000.00000.9.049249
Data 09/12/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.049249

Origem

Unidade: COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER
Enviado por: SUZANY SERAFIM PEREIRA
Data: 09/12/2021

Destino

Unidade: COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO,
INFORMÁTICA E INOVAÇÃO.
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARECER FAVORÁVEL PROJETO 339/2020